

3º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Documento de Formalização da Demanda 64/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 64/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	30/07/2026 00:00	160207	PAOLA DOS SANTOS BORGES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de manutenção de ar condicionado.			
Justificativa da prioridade			
O objeto da manutenção alimenta as salas dos servidores. O mau funcionamento dele prejudica a infraestrutura lógica do Regimento.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização e aparelhos de ar-condicionado do 3º RCC. A disponibilidade e a regularidade deste serviço são fundamentais para:

2.1.1 Salubridade e Saúde Pública: Garantir a qualidade do ar em ambientes fechados, prevenindo a proliferação de fungos, bactérias e ácaros, além de evitar agravos respiratórios aos usuários.

2.1.2 Segurança Orgânica e Operacional: Assegurar o resfriamento contínuo e adequado de salas de TI, servidores, centrais de comunicação e setores de simulação, cujos equipamentos eletrônicos demandam controle estrito de temperatura para o pleno desempenho das atividades militares.

2.1.3 Prevenção de Sinistros: Mitigar riscos de curtos-circuitos, superaquecimento de redes elétricas e princípios de incêndio decorrentes de falhas em componentes mecânicos e elétricos dos aparelhos.

2.1.4 Conservação do Patrimônio: Prolongar a vida útil dos equipamentos em carga na Unidade, evitando a degradação precoce do acervo de climatização e reduzindo o consumo de energia elétrica por meio de sistemas eficientes.

2.2. Interesse Público e Benefícios Esperados

A contratação proposta visa atender ao interesse público, garantindo que o Quartel disponha de infraestrutura adequada para suas funções administrativas e operacionais. Os benefícios esperados incluem:

2.2.1 Continuidade de funcionamento: Manutenção de condições térmicas e sanitárias adequadas para os militares e civis que frequentam a Unidade.

2.2.2 Continuidade do serviço: Prevenção de paradas inesperadas nos sistemas que suportam as atividades administrativas e de comando do Regimento.

2.2.3 Eficiência econômica: Redução de despesas com substituições emergenciais de aparelhos e otimização do consumo de energia da Unidade.

2.2.4 Zelo institucional: Garantia de instalações conservadas e em conformidade com as normas técnicas de saúde vigentes (como o PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle).

2.3. Requisitos da Contratação e Especificações Técnicas

A prestação dos serviços deve atender aos seguintes critérios técnicos:

2.3.1 Escopo: Manutenção preventiva (limpeza, higienização, testes de carga) e corretiva (substituição de peças, reparo de vazamentos e recarga de gás).

2.3.2 Capacidade Técnica: Execução por empresa especializada, com profissionais certificados e sob a supervisão de responsável técnico registrado no conselho de classe competente (ex: CREA/CFT).

2.3.3 Peças e Insumos: Utilização de componentes e fluidos refrigerantes novos, originais ou de primeira linha, adequados a cada modelo de aparelho em carga.

2.3.4 Legislação: Conformidade obrigatória com as exigências da Lei Federal nº 13.589/2018 (PMOC) e normas técnicas da ANVISA e ABNT.

2.3.5 Qualidade: Padrões mínimos de tempo de atendimento (SLA), prazos de execução e garantias dos serviços conforme detalhado no Termo de Referência (TR).

2.4. Inexistência de Serviço ou Capacidade Técnica no Quadro Interno

Declaro, para os devidos fins, que o 3º RCC não dispõe de pessoal técnico especializado qualificado, ferramental específico ou insumos necessários em seu quadro interno para a execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização. A contratação externa apresenta-se como a única via para possibilitar a continuidade operacional dos ambientes climatizados, sem prejuízo às atividades essenciais da Unidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquiaria e equipamentos	Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede	9,00	350,00	3.150,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAOLA DOS SANTOS BORGES

Equipe de apoio

HENRIQUE ZMUDA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A referida demanda caracteriza-se como extemporânea ao Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que a necessidade de aquisição manifestou-se supervenientemente ao planejamento inicial, no decorrer do exercício corrente.	PAOLA DOS SANTOS BORGES	08/06 /2026 15: 18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.